



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



LIDO
Em 29, 6, 16
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO IND 7922/2016

Sugere providências ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, para a instalação de postes de iluminação pública na Quadra 48/57, Vila São José localizada na Região Administrativa de Brazlândia RA IV.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 7922/2016
Fls. Nº 01 FC

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na conformidade do disposto no art. 143 do Regimento Interno, sugerimos ao Presidente da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de postes de iluminação pública na Quadra 48/57, Vila São José localizada na Região Administrativa de Brazlândia RA IV.

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recabi em 28/6 às 15h
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

Entre os muitos setores da Região Administrativa de Brazlândia está a Vila São José.

A comunidade requereu ao meu gabinete que intervisse, no sentido de garantir a prestação de serviços públicos de iluminação pública para os moradores daquela localidade, alegando os riscos a que estão expostos; e como é de conhecimento de Vossa Senhoria, a competência legal para solucionar o problema em comento é privativa dessa Companhia Energética de Brasília - CEB.

Em face do exposto, considerando as inúmeras famílias residem na localidade em apreço há vários anos, solicito a Vossa Senhoria que sejam adotadas providencias, com a brevidade que o caso requer, os atos necessários a instalação de postes de iluminação pública. Solicito ainda que seja encaminhada técnicos pPara realizar um projeto, haja vista que de acordo com relatos dos moradores está muito perigoso

1



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



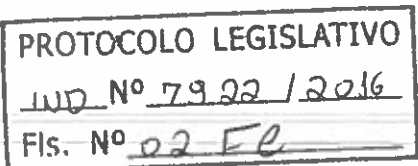
transitar no setor durante a noite, onde cresce a cada dia a criminalidade.

Urge, porém, a resolução desta questão para a qual peço a aprovação.

Sala das Sessões em,

Deputado Distrital **JUAREZÃO**

PSB






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 18/07/2016 14:25


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto